



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 446/2024 E Nº 447/2024**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 446/2024 e nº 447/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 21 de junho de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

